Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 03/88 **Proc.**

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que greve é um direito de todo trabalhador;

Considerando que ao Diretor de uma Instituição de porte do Hospital do Servidor cabe em momentos como os atuais, zelar pelo patrimônio público e dos serviços essenciais;

Considerando finalmente, que o DD. Diretor do Hospital des Clínicas portou-se de maneira digna e correta,

Seja enviada Moção de Protesto ao Exmo. Sr. Orestes Quércia, Governador do Estado de São Paulo pela demissão de 87 funcionários de diversas áreas, cargos e funções em greve há quase duas semanas e que "deixaram de exercer atividades essenciais", ou "participação do movimento de paralisação".

Ofício 118/88

PROTOCOLO
PROC. N.º 10458/88
29/02/88
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 29 de fevereiro de 1988

Roberto Mauro Borges
Vereador